
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 11.469, DE 29 DE MAIO DE 2026.

Denomina a Rodovia PA-424 de Rodovia Padre João Mometti.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Padre João Mometti a Rodovia PA-424.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 de maio de 2026.

HANA GHASSAN TUMA
Governadora do Estado

DOE Nº 36.647, DE 01/06/2026.

***Este texto não substitui o texto publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.**